

DECRETO EXECUTIVO Nº 741/2003 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO EM TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

- A diminuição na repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- A queda na arrecadação do ICMS no Estado;
- A urgente necessidade de redimensionar as diretrizes da administração pública municipal em decorrência destas imprevisíveis ocorrências;
- O dever de informar aos servidores públicos municipais e à população e discutir com os diversos segmentos as providências a serem tomadas;
- A obrigação de priorizar de acordo com a vontade dos munícipes, os serviços que deverão ter atendimento pleno e os serviços que deverão ser paralisados ou suspensos em decorrência da insuficiente e imprevista arrecadação;
- A urgência em desenvolver ações que asseguram aos Municípios uma participação efetiva nos impostos arrecadados, capaz de fazer frente às inúmeras responsabilidades das administrações municipais;
- A necessidade de chamar atenção dos Governos Estadual e Federal para a responsabilidade que estes assumem ao não ouvir os gestores municipais na tramitação do Projeto de Lei de Reforma Tributária;
- A importância em conscientizar os servidores e os diversos segmentos representativos do município, das reais dificuldades que estão sendo impostas a estes para o cumprimento de suas obrigações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a realização de turno único nas repartições públicas municipais no dia 04 de Setembro de 2003, no horário compreendido entre 07 e 13h.

Art. 2º - Revogadas toas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento